

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DO
ARTIGO 48 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**CONVITE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0443-0002073-3**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços consultoria com finalidade de obtenção de Laudo de Inspeção Predial, Estabilidade Estrutural, Relatórios Complementares e Projeto Executivo, individualizados nas respectivas benfeitorias das unidades de: Porto Alegre: Armazéns C6, D, D1, D2, D3, D4, E1, E2, E4 e E5 localizados no Cais Navegantes; e Rio Grande: Armazéns A5, A7, A7/8, D3, D4, IGLU, Prédio da Garagem e Atracação e a edificação da Caixa d'água, todos localizados no Porto Novo.

Aos vinte e seis dias de maio de 2021, na sala designada para esta abertura, sito à Av. Mauá nº 1050, Centro Histórico – Porto Alegre – RS, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 052 de 09 de maio de 2019, sob a presidência do Sr. João Henrique Crizel Marone para analisar a documentação complementar encaminhada pelos licitantes em função da aplicação do disposto no parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Registra-se que a empresa Instituto de Gestão e Apoio Humano - IGEAH encaminhou a documentação via e-mail com assinatura digital em 14 de maio de 2021, complementando os arquivos de forma eletrônica em 19 de maio de 2021, e a empresa ENGEPE Serviços de Engenharia Ltda. entregou envelope de forma presencial na Portaria do Prédio da SUPRG – unidade Porto Alegre (Avenida Mauá, nº 1050) na data de 20 de maio de 2021. A Comissão solicitou diligência para a empresa ENGEPE Serviços de Engenharia Ltda. a fim de esclarecer a composição das contas de Aplicação Barrisul (código 1021) e Reserva de lucro (código 2972) do Balanço Patrimonial de 2018, contribuindo dessa forma para complementar a Análise Contábil da Capacidade Financeira Relativa da Licitante. A referida empresa apresentou os esclarecimentos via e-mail em 24 de maio de 2021. Dessa forma, esta comissão procedeu à análise dos documentos encaminhados pelas referidas empresas. A empresa Instituto de Gestão e Apoio Humano - IGEAH foi considerada **inabilitada**, pois não apresentou os atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação em atendimento ao item 12.1.3.6 do Edital. A empresa ENGEPE Serviços de Engenharia Ltda. foi considerada **habilitada** uma vez que apresentou a nova documentação, eliminando as causas apontadas no ato inicial de inabilitação. Às dez horas e trinta minutos, encerrou-se a mesma, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

João Henrique Crizel Marone
Presidente da Comissão

Erica Milena Pokorski Andrade
Membro da Comissão

Gabriela Van der Laan Calza Almeida
Membro da Comissão

José Rinaldo Rodrigues Avila
Membro da Comissão

Saulo Albernaz
Assessor Jurídico da SUPRG

Régis Fernando Pereira Oppelt
Setor técnico da SUPRG

Domingos Sávio Novo
Setor técnico da SUPRG

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
GABRIELA VAN DER LAAN CALZA	SUPRG / SFPOA / 4600361	26/05/2021 15:23:06
ERICA MILENA POKORSKI DE ANDRADE	SUPRG / SFPOA / 460037	26/05/2021 15:24:43
João Henrique Crizel Marone	SUPRG / SETIMP / 1566	26/05/2021 15:34:17
José Rinaldo Rodrigues Avila	SUPRG / SCC / 1538	26/05/2021 16:52:57
REGIS FERNANDO PEREIRA OPPELT	SUPRG / DIPPA / 4600441	27/05/2021 09:07:44
Domingos Savio G. Novo	SUPRG / DIOP / 3460	27/05/2021 10:18:39
SAULO FERNANDES DE ALBERNAZ	SUPRG / AJ - RG / 3561	27/05/2021 11:05:34

